



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 117, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.447 de 21 de Maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, relativo à Emenda Parlamentar recebida do Deputado Estadual Professor Issur que será utilizada para qualificação das salas de atendimento terapêutico do Centro Especializado de Atendimento ao Autista de Jaguarão, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.042	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.576	40051	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá como recurso o Convênio firmado através da Emenda Parlamentar do Deputado Professor Issur, na **Fonte 1.576** – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação – **Detalhamento: 1141 – EP 1058/2024 – CENTRO DE AUTISMO – PROFESSOR ISSUR – ESTADUAL.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL